



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 89 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2010.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº. 21/2010 da Comissão de Convênios **RESOLVE:**

Aprovar o Terceiro Termo Aditivo ao Convênio nº. 09/2009 celebrado entre a HU/UFGD e o Centro Universitário da Grande Dourados/UNIGRAN, visando a realização de estágio obrigatório para os alunos do Curso de Enfermagem da Instituição de ensino nas dependências do Hospital Universitário.

Prof. Dr. Damião Duque de Farias
Presidente